

EMENDA À DESPESA

(Projeto de Lei Orçamentária da União para o exercício de 2021)

Sequencial SOF

--

Esfere Orçamentária

- Fiscal
 Seguridade Social
 Investimento das Estatais

Órgão

Código	Descrição
36000	Ministério da Saúde

Unidade Orçamentária

Código	Descrição
36901	Fundo Nacional de Saúde

Funcional / Programática

Função	Subfunção	Programa	Ação	Subtítulo
10	302	5018	2E90	

Descrição da Ação

Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Santos – SP

Descrição do Subtítulo

Apoio material e financeiro aos Estados, Municípios, Distrito Federal, Entidades Privadas sem Fins Lucrativos. Apresente emenda visa na destinação de recursos correntes para manutenção de unidades de saúde especializada, públicas ou privadas*, que integrem o SUS para reforço das dotações repassadas a título de piso de atenção básica e de procedimentos de média e alta complexidade**, constituindo tais valores acréscimos aos tetos transferidos pela União para cumprimento de metas estabelecidas.

Produto

Unidade Apoiada

Unidade de Medida

Unidade

Meta

1

Acréscimos à Programação (R\$ 1,00)

Grupo de Natureza de Despesa – GND		Modalidade de Aplicação		R	Acréscimo
Cód.	Descrição	Cód.	Descrição	P	
3	CUSTEIO MAC	99	A Definir	?	20.000.000

Cancelamentos Compensatórios (R\$ 1,00)

Sequencial	Fonte	Grupo Nat. Despesa - GND	Modalidade de Aplicação	I	R	Cancelamento
		Cód. Descrição	Cód. Descrição	U	P	
000001671	151	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	6	2	20.000.000

Justificativa

Trata-se de hospitais de alta complexidade, as instituições estão localizada no Município de Santos, Estado de São Paulo. Incremento Temporário ao custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas das Entidades Filantrópicas.



CD/21700.01879-00